MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA(1978)

ÍNDICE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2022 – CMB
UG: 160064

NUP: 64250.002759/2022-81

01	Índice.....	Pág nº 01
02	Termo de Abertura	Pág nº 02
03	Parte da requisição	Pág nº 03
04	Relatório de Pesquisa de Preços.....	Pág nº 04
05	Pesquisa de Preços	Pág nº 05 a 08
06	Documento de Formalização	Pág nº 09 a 10
07	Estudo Preliminar – Dispensa de Licitação.....	Pág nº 11 a 12
08	Análise de Risco	Pág nº 13
09	Projeto Básico	Pág nº 14 a 16
10	Justificativa da Dispensa de Licitação.....	Pág nº 17
11	Publicação em BI.....	Pág nº 18
12	Propostas	Pág nº 19 a 22
13	Consulta Situação do Fornecedor.....	Pág nº 23 a 27
14	Nota de Empenho 41 empresa: W&E	Pág nº 28
15	Diex para Conformidade.....	Pág nº 29

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DEPA
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA(1978)

Fl. 02
Rub:
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB

TERMO DE ABERTURA

NUP: 64250.002759/2022-81

Dispensa nº 03/2022

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autuo nesta data o Processo Administrativo referente a Dispensa acima indicado, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 14 de 23 de março de 2022.

Brasília-DF, 23 de março de 2022.

[redacted]

LUIS [redacted]
Ordenador [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

PROCESSO

Rl: 08
Rub:

Brasília, DF, 23 de março de 2022.

Requisição nº 14 - Aprv/FiscAdm/DA/CMB
NUP: 64250.002621/2022-82

Do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: contratação de serviços
Ref.: Art.13, da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13, das IG 12-02 (Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), solicito providências, solicito providências no sentido de aprovar a contratação dos serviços abaixo discriminado, seguindo diretrizes deste Cmdo e conforme Plano Anual de Compras e Contratações do Colégio Militar de Brasília/2022, conforme segue:

a. Dispensa de Licitação Nr: 03/2022 UG: 160064 - COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA.

b. Dados da Empresa: 05.283.260/0001-35 - W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

Nr Item do Pregão	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Serviço de limpeza de caixa de gordura por meio de sucção, através de caminhão 8000 litros.	Sv	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
2	Serviço de desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento.	Metro linear	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					**R$ 5.100,00**

c. Justificativa: A presente requisição visa atender demanda do Setor de Aprovisionamento do CMB quanto à higienização e desentupimento das áreas coletoras de gordura a fim de manter a limpeza deste setor conforme as normas do PASA, visando promover o serviço com a maior qualidade possível.

[redacted]

MIDIANNA [redacted]
Chefe do [redacted]

Despacho do OD

1. Autorizo a contratação dos serviços e determino a abertura do processo correspondente, como participante da ata do Dispensa de Licitação Nr: 03/2022 UG: 160064 - COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA.
2. A comissão de Licitação/Oficial responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos:
   a) PI: C1APFUNADOM
   b) Fonte: 0150270002
   c) Natureza da Despesa: 33.90.39/78
4. Publique-se.

[redacted]

LUÍS [redacted]

Ordenador [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

Fl. 04
Rub:
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 - SEGES/ME.

1. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento nas áreas do Setor de Aprovisionamento para atender as necessidades do Colégio Militar de Brasília.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**: 10 a 22 MAR 22.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra:_____

A metodologia utilizada para pesquisa de preço está detalhadamente explicada no Guia de Pesquisa de Preços da 3ª ICFEx – 2ª Edição – 2020.

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5° da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) **I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);**

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Disp Licitação	Preço Unit. (em R$)
2941 – LIMPEZA DE EQP E TUBULAÇÕES POR HIDROJATEAMENTO	Sv	1	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO – 120633	49/2021	93,85
16527 – LIMPEZA DE FOSSA/ ESGOTO/ BOCA DE LOBO	Sv	1	23° BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	20/2021	650,00
19526 – COLETA/ TRATAMENTO – ESGOTO SANITÁRIO	Sv	1	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MB/RJ – 771210	120/2021	680,00
19160 – MANUTENÇÃO DE REDES – ÁGUA/ESGOTO	Sv	1	18° GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT – 160159	41/2021	745,00

( ) **II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;**

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento como fonte de consulta.

( ) **III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;**

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento como fonte de consulta.

(X) **IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.**

ITEM	UN	QTE	W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP CNPJ: 07.437.929/0001-87		CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI CNPJ: 22.575.793/0001-00		ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.394.874/0001-70	
			VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Sv	2	550,00	1.100,00	600,00	1.200,00	700,00	1.400,00
2	Metro linear	50	40,00	4.000,00	45,00	2.250,00	50,00	2.500,00
VALOR TOTAL			**R$ 5.100,00**		**R$ 5.700,00**		**R$ 6.400,00**	

( ) **Outros Critérios:** _____.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e na ausência de parâmetros que regem os incisos II e III, foi usado o iniciso IV e, assim, foi possível chegar nos valores expostos na tabela acima.

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório e ao processo.

Brasília, DF, 22 de março de 2022.

[redacted]

DIEGO [redacted]

Responsável pela pesquisa

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 359,88	**R$ 135,80**	**R$ 93,85**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
2941	**2022, 2021**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2021	00002	Pregão	2941	LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E TUBULACOES POR HIDROJATEAMENTO		UNIDADE	52	R$93,85	ALTERNATIVA - DESENTUPIDORA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	21/06/2021
00010/2021	00002	Pregão	2941	LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E TUBULACOES POR HIDROJATEAMENTO		UNIDADE	25.000	R$135,80	TRANSUNIVERSAL PINTURAS E ANTICORROSAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791800 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ	06/07/2021
00005/2021	00003	Dispensa de Licitação	2941	LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E TUBULACOES POR HIDROJATEAMENTO		UNIDADE	1	R$850	GIOVANI PERES DE OLIVEIRA 09033909901	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	05/03/2021

COLEGIO MILITAR DE BRASILIA CMB Fl. 05 Rub.

3

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 850,00	**R$ 650,00**	**R$ 500**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra
UNIDADE, SERVIÇO, UN	**16527**	**2022, 2021**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 51 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00079/2021	00001	Dispensa de Licitação	16527	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO		UNIDADE	7	R$500	ELEMENTAR - LOCACAO, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	24/06/2021
00020/2021	00001	Dispensa de Licitação	16527	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO		UNIDADE	5	R$650	MMGR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	10/05/2021
00094/2021	00004	Dispensa de Licitação	16527	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO		UNIDADE	1	R$1400	BIOVETOR SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160486 - 3 CENTRO DE TELEMATICA DO EXERCITO	24/11/2021

COLEGIO MILITAR DE BRASILIA
Fl.: 06
Rub:

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.726,67	**R$ 1.500,00**	**R$ 680,00**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Modalidade da Compra
19526	**2022, 2021**	**Dispensa de Licitação**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00120/2021	00001	Dispensa de Licitação	19526	COLETA / TRATAMENTO - ESGOTO SANITARIO		UNIDADE	1	R$680	BONANZA SANEAMENTO LTDA	COMANDO DA MARINHA	771210 - DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO	27/09/2021
00268/2021	00001	Dispensa de Licitação	19526	COLETA / TRATAMENTO - ESGOTO SANITARIO		UNIDADE	1	R$1500	L & M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	30/11/2021
00064/2021	00001	Dispensa de Licitação	19526	COLETA / TRATAMENTO - ESGOTO SANITARIO		UNIDADE	1	R$3000	L & M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	14/07/2021

Relatório gerado dia: 22/03/2022 às 08:22
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

COLEGIO MILITAR DE BRASILIA
Fl.: 02
Rub.

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 865,00	**R$ 750,00**	**R$ 745**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Modalidade da Compra
19160	**2022, 2021**	**Dispensa de Licitação**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00041/2021	00001	Dispensa de Licitação	19160	MANUTENCAO DE REDES - AGUA / ESGOTO		UNIDADE	10	R$745	J. L. GROSSI	COMANDO DO EXERCITO	160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT	27/05/2021
00022/2021	00001	Dispensa de Licitação	19160	MANUTENCAO DE REDES - AGUA / ESGOTO		UNIDADE	1	R$750	LEONARDO EZEQUIAS DE OLIVEIRA 09708771961	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	07/05/2021
00018/2021	00001	Dispensa de Licitação	19160	MANUTENCAO DE REDES - AGUA / ESGOTO		UNIDADE	1	R$1100	RONALDO DE SOUZA PINZON JUNIOR 03669504010	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	26/04/2021

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Rub.
Fl.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fl.: 09
Rub:
CMB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA	
Setor Requisitante: SETOR DE APROVISIONAMENTO / CMB	
Responsável pela Demanda: MIDIANNA[redacted]	**Posto/Grad:** 1º TEN
E-mail: aprvcmb@hotmail.com	**Telefone:** (61) 3424-1009

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Colégio Militar de Brasília (CMB) tem como missão principal ministrar a Educação Básica, nos níveis Fundamental, do 6º ao 9º ano, e Médio, do 1º ao 3º ano, em consonância com a legislação federal, obedecendo às leis e tradições do Exército Brasileiro, com objetivo de assegurar a formação do cidadão e de despertar vocações para a carreira militar.

Por se tratar de um Estabelecimento de Ensino do Exército Brasileiro, sendo o maior do Sistema Colégio Militar de Brasil (SCMB), tem um efetivo aproximado de 3.000 alunos, voltado para educação básica e que se encontra inserido na modalidade de Educação Inclusiva, com uma área aproximadamente de 235.167 m², a qual reivindica um aparato administrativo voltado em prol da diversidade numa ação educacional humanística e democrática, sob a ótica da singularidade do indivíduo, promovendo seu desenvolvimento, facilitando o processo ensino aprendizagem, possibilitando-lhe a acessibilidade plena e a inserção social desejada.

No transcurso dos anos, foram desenvolvidos projetos com o fulcro na qualidade do processo quanto ao serviço desempenhado pelo Setor de Aprovisionamento, que é uma dependência orgânica ao CMB, onde alunos e corpo permanente de servidores deste Estabelecimento de Ensino fazem suas refeições diárias. Nesse sentido, o intuito desse serviço é prestá-lo cada vez melhor, mantendo o zelo e o preparo dos gêneros alimentícios bem como se adequando às normas exigidas pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) no que se refere à higiene e limpeza do ambiente do St Aprv.

Logo, a fim de atender a demanda de apoio logístico com preparo de refeições, sem perder a qualidade do serviço prestado atualmente, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realizar serviço de limpeza das caixas de gordura por sucção, e serviço de desentupimento da rede de esgoto através de hidrojateamento a fim de garantir a limpeza do ambiente evitando, assim, a possibilidade de entupimento ocasionando o acúmulo de detritos e resíduos comprometendo a higiene, que é fundamental em ambiente onde há cocção de alimentos e preparo de refeições como ocorre neste St Aprv.

Cabe salientar que a realização dos serviços supramencionados são exigências do Órgão Gestor/ Auditor responsável pela inspeção no âmbito da 11ª Região Militar, onde o CMB é diretamente subordinado. Em virtude da complexidade dos serviços de limpeza das caixas de gordura através de sucção e desentupimento de redes de esgoto por hidrojateamento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para tal. Ocorre, porém, que não há Ata de Registro de Preços ou mesmo previsão de abertura de processo licitatório, o que justifica a solicitação de dispensa de licitação.

O Setor de Aprovisionamento dispõe de uma equipe de cozinheiro e auxiliares de cozinha devidamente capacitados para a execução dos serviços de cocção, preparo bem como de servir as refeições prezando pelo objetivo principal, que é garantir uma alimentação saudável e nutritiva aos integrantes e alunos do CMB. Com vistas à gestão da qualidade dos serviços prestados em sua totalidade por este setor, é fundamental a contratação de empresa especializada para a limpeza das caixas de gordura por sucção e desentupimento de redes de esgoto por hidrojateamento das áreas do St Aprv a fim de evitar transtornos com a suspensão/interrupção do serviço prestado devido à falta de higiene. Além disso, esses serviços manterão, de maneira preventiva e corretiva, o funcionamento das áreas mencionadas contribuindo, assim, para a continuidade das funções desempenhadas neste setor.

Frisa-se, ainda que, por conta do trabalho precípuo deste Colégio, ou seja, a formação do cidadão e de despertar vocações para a carreira militar, este Estabelecimento de Ensino também tem por missão e dever legal de garantir o amplo e efetivo acesso de todos os servidores, o acesso à alimentação nutricional de qualidade e condizente com as normas exigidas. Nesse sentido, tal missão contempla, entre outros, os serviços de cocção e preparo dos gêneros alimentícios para servir refeições nutricionais consumidas diariamente pelo efetivo permanente do CMB. Além disso, de forma esporádica, há apoios logísticos prestados por este setor com o preparo de lanches nutricionais para alunos e atletas que participam de eventos como por exemplo: Jogos da Amizade, Jornada Mundial da Juventude, etc.

Sendo assim, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços supramencionados contribuirá na excelência do atendimento ora prestado por esse setor.

Logo, como forma de garantir que não ocorra descontinuidade na utilização das áreas de cocção e preparo das refeições da o St Aprv, é necessária a referida contratação, que possibilitará o pleno atendimento das necessidades dos usuários do CMB.

O Sistema Colégio Militar do Brasil vem buscando atender à risca os preceitos expressos na Constituição Federal (artigos 208 e 227), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei 9394/96, mais especificamente nos artigos 4° e 58, destacados abaixo:

> Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
>
> I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
>
> II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;
>
> III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
>
> V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
>
> VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
>
> §1° O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fl.: 10
Rub:
CMB

Nesse sentido, no intuito de atingir a atividade-fim, a dispensa de licitação deverá buscar atender as necessidades apontadas, com o fulcro de permitir a continuidade do serviço efetivo de preparo de refeições nutiriconais para alunos e servidores do CMB, mantendo a higiene e limpeza precípuas para o desempenho desse serviço atendendo o que prescreve as normas estabelecidas para SCMB.

Diante das necessidades, visando atender o princípio da continuidade e eficiência, para prosseguir com o projeto em andamento, a eventual contratação busca garantir, portanto, o serviço de forma plena e contínua a fim de que não ocorra interrupção no funcionamento deste setor em virtude de não contratação de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por sucção e limpeza de rede de esgoto por hidrojateamento.

Logo, a referida contratação ocorrerá tão logo seja feita pesquisa de mercado bem como as documentações necessárias que comporão o processo de dispensa de licitação. Cabe salientar que o serviço, objeto do referido processo será acompanhado por um fiscal a ser designado a fim de que sejam cumpridas todas solicitações demandadas. Além disso, ocorrendo falhas no funcionamento após o reparo caberá ao fiscal do contrato, acionar a empresa dentro do prazo de garantia da execução do serviço para que compareça ao CMB e solucionar o defeito existente, deixando em condições de uso.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Os serviços de limpeza das caixas de gorduras por sucção e desentupimento de rede de esgoto por hidrojateamento serão prestados a cada 6 (seis) meses, num prazo máximo de duas vezes durante o corrente ano a fim de garantir a plena execução da contratação e para cumprir as exigências do PASA que preconiza a realização, ao menos a cada 6 (seis) meses, desse tipo de serviço com o intuito de não comprometer as atividades do St Aprv. Caso seja necessário, a Contratada deverá arcar com uma nova execução dos serviços antes do prazo para realização do próximo serviço, se for verificado que o serviço não foi executado de forma plena a fim de que não haja descontinuidade de atendimento.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Após a assinatura do empenho e comunicação formal junto à empresa contratada.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Brasília, DF, 23 de março de 2022.

[redacted]

MIDIANNA [redacted]

Presidente

[redacted]

DIEGO [redacted]

Membro

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fl.: 11
Rub:
CMB

ESTUDO PRELIMINAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 03 /2022

OBJETO: Estudo Técnico Preliminar sobre a viabilidade da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento nas áreas do Setor de Aprovisionamento para atender as necessidades do Colégio Militar de Brasília, conforme a fundamentação prevista no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 38 e suas alterações. A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes das diretrizes para a elaboração dos Estudos Preliminares (Anexo III), da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, e, por conseguinte, encontra-se respaldado no arcabouço técnico legal acerca das contrações de serviços contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Colégio Militar de Brasília necessita realizar a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento nas áreas do Setor de Aprovisionamento deste Estabelecimento de Ensino, fruto do planejamento e execução do Programa Social do SCMB.

2.2. Conforme a necessidade supramencionada e visando a enomicidade na contratação, efetividade e eficiência do serviço prestado, esta Administração pleiteia formalizar a presente dispensa de licitação para manter a higiene condizente na utilização das áreas do St Aprv para o preparo de refeições nutricionais de qualidade.

3. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

3.1. Pretende-se dar continuidade ao serviço prestado pelo Setor de Aprovisionamento do CMB com qualidade e excelência através da limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento;

3.2. A utilização da modalidade de Dispensa de licitação para a contratação dos serviços componentes da presente licitação deve-se ao fato de exigência de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura bem como em serviço de desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento a fim de garantir a continuidade di serviço prestado aos seus usuários. A natureza licitatória enquadra-se como dispensável, uma vez que:

a) A contratação do referido serviço perfaz um valor de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, o que não ultrapassa o valor estipulado para compras e serviços previsto no Art 23, inciso II, alínea "a", e Art 24, inciso II, ambos da Lei 8666/93;

c) Dada a onerosidade de um processo licitatório verifica-se, ainda, que o valor supramencionado, onde a razoabilidade do valor de contratação foi aferida por meio de pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação. Logo, conforme consta nos autos, o valor para a limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento é compatível com os preços de mercado, o que corrobora para justificar a modalidade dispensável do presente processo.

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Recursos e materiais humanos

Além da Equipe de **Gestão do Contrato**, não haverá necessidade de disponibilização de recursos materiais e humanos por parte do CMB.

4.2. Da realização dos serviços

A prestadora contratada para a realização dos serviços descritos no Projeto Básico da Dispensa de Licitação, deverá realizar o serviço conforme proposta apresentada e dentro das datas previstas e conforme instrumento contratual que será formalizado posteriormente.

5. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza Do Objeto

O objeto a ser licitado apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos neste Estudo, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na dispensa de licitação, conforme apregoam os normativos regidos pela Lei 8.666/1993, art. 38 e suas alterações.

5.2. Da Forma de Prestação dos Serviços

A prestação dos serviços será efetuada conforme a minuta do contrato e a proposta

apresentada e anexada aos autos.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB Fl.: 12 Rub:

6. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. A escolha pela empresa **W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP**, justifica-se pela exigência de contratação da mesma, para a manutenção da garantia do serviço fornecido, fundamentada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.3. Os estudos preliminares evidenciaram que a realização do serviço através da presente dispensa de licitação de empresa especializada na limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento, é viável e atenderá de forma efetiva o St Aprv no desempenho de suas atribuições sem comprometer a qualidade e a higiene necessárias para o preparo de refeições nutricionais. Por estes fatos, a contratação mostra-se viável tecnicamente.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

Brasília, DF, 22 de março de 2022.

[redacted]

MIDIANNA [redacted]

Presidente

[redacted]

DIEGO [redacted]

Membro

Aprovo o presente Estudo Preliminar na forma que se apresenta, por atender as necessidades do Colégio Militar de Brasília, e, em conformidade com a legislação pertinente, nos termos do art. 51, inciso II, do Decreto nº. 10.024/2019.

Brasília, DF, 24 de março de 2022.

[redacted]

LUIS [redacted]

Ordenador

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fl.: 13
Rub:
CMB

ANÁLISE DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO

NUP: 64250.002621/2022-82

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022 - CMB

Em conformidade com a IN 05/2017 e IN 40/2020, essa Equipe de Estudos Preliminares elabora o presente documento visando o Planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

RISCO	
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO	
A contratação com valor superior ao praticado pelo mercado especializado.	A contratação de empresa não especializada no serviço solicitado.
AÇÕES	
Ação Preventiva	Identificado o RISCO, imediatamente serão realizados contatos com a empresa em que será realizada a dispensa de licitação para a obtenção de orçamentos que posteriormente serão analisados por equipe técnica, com o fulcro de verificar se o preço orçado está compativel com o de mercado e se a empresa que fornecerá a garantia do equipamento possui capacidade compativeis com o padrão desejado pelo Colégio Militar de Brasília.
Ação de Contingência	Após a ocorrência do RISCO, serão aplicadas medidas corretivas, identificadas como necessárias para evitar a repetição de evento semelhante, implementando as novas e atualizadas medidas necessárias para a solução problema, junto à contratada e à administração do CMB. **Responsabilidades a cargo da /Seção de Fiscalização/DA.**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Brasília, DF, 23 de março de 2022.

Equipe de Elaboração dos Estudos Preliminares/Projeto Básico da Contratação

[redacted]

MIDIANNA [redacted]
Presidente

[redacted]

DIEGO [redacted]
Membro

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fl.: 14
Rub.:
CMB

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento nas áreas do Setor de Aprovisionamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - CMB

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento nas áreas do Setor de Aprovisionamento para atender as necessidades do Colégio Militar de Brasília.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento nas áreas do St Aprv.	SV	2	5.100,00	5.100,00
TOTAL GERAL					**R$ 5.100,00**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO MATERIAL

2.1 A a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento nas áreas do Setor de Aprovisionamento deste Estabelecimento de Ensino a fim permitir a continuidade do serviço prestado aos seus usuários (servidores e alunos).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente contratação direta tem em vista atender a necessidade do Setor de Aprovisionamento a fim de não permitir a descontinuidade do serviço prestado seja no preparo dos gêneros alimentícios a fim de alimentar os integrantes do CMB bem como manter o apoio logístico prestado durante a realização de eventos (formaturas, solenidades, Jogos Escolares). Logo, realizar a limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento é fundamental para garantir o contínuo e excelente serviço prestado ora desempenhado pela equipe desse setor.

3.2 O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para serviços com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

> Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
>
> II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).
>
> a) convite - até R$ 176.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pelo Decreto nº 9.412, de 2018).
>
> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3.3 A empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP oferece um valor compatível com os preços de mercado. A proposta perfaz um valor de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** para a contratação supramencionada. Nota-se, dessa forma, que o valor da contratação é inferior ao limite

determinado para dispensa de licitação para a contratação do serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento, e um processo licitatório seria oneroso para o Colégio Militar.

3.4 O valor acima descrito refere-se à prestação por empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento a contar da assinatura do Contrato firmado entre o CMB e a empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

4. PREVISÃO DO CUSTO ESTIMADO

4.1 A razoabilidade do valor da contratação com a empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 07.437.929/0001-87 com endereço no SHCES Quadra 205, Bloco C Loja 15, Bairro Cruzeiro Novo – Brasília-DF, CEP: 70650-253, Tel (61) 3363-3603 / 99959-8353, foi aferida por meio da pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação, conforme quadro abaixo:

ITEM	UN	QTE	W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP CNPJ: 07.437.929/0001-87		CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI CNPJ: 22.575.793/0001-00		ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.394.874/0001-70	
			VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Sv	2	550,00	1.100,00	600,00	1.200,00	700,00	1.400,00
2	Metro linear	50	40,00	4.000,00	45,00	2.250,00	50,00	2.500,00
VALOR TOTAL			R$ 5.100,00		R$ 5.700,00		R$ 6.400,00	

Dessa forma, com fundamento nos termos do inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação poderá ser realizada por Dispensa de Licitação.

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1 Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento a fim de atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

5.2 Serviço de manutenção, por empresa especializada, de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento.

5.3 O serviço será realizado no Setor de Aprovisionamento, Colégio Militar de Brasília, SGAN, 902, Conjunto A, Asa Norte, Brasília – DF.

5.4 A referida empresa, CNPJ: 07.437.929/0001-87, foi consultada nos Sistemas de Controle do Governo Federal como SICAF, Portal da Transparência (Ceis), CNJ e TCU onde consta que está com a documentação regular e, portanto, apta ao fornecimento do serviço.

5.5 A forma de pagamento deverá ser realizada através de nota de empenho em favor da empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 07.437.929/0001-87.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1 **São obrigações do CMB, assumidas neste Projeto Básico:**

6.1.1 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

6.1.2 receber o objeto no dia previamente estabelecido;

6.1.3 solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.1.4 acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do material objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

6.1.5 conferir e atestar as notas fiscais (faturas), encaminhando-as ao setor financeiro;

6.1.6 comunicar a contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto;

6.1.7 enviar a nota de empenho, assinada e digitalizada para a empresa;

6.2 **São obrigações da empresa, além de outras assumidas neste Projeto Básico:**

6.2.1 qualquer material necessário à entrega do objeto, deverá ocorrer por conta da empresa contratada;

6.2.2 reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.2.3 trocar ou refazer, às suas expensas, o serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

6.2.4 o fornecedor deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação;

6.2.5 nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, tributos, carregadores, etc.;

6.2.6 atender as exigências do Projeto Básico.

6.2.7 realizar o serviço, conforme sua proposta e nota de empenho.

6.2.8 manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida, compátível com as obrigações assumidas.

6.3 **A Contratada, através de sua equipe técnica, assegura o Contratante:**

6.3.1 Segurança e confiabilidade no funcionamento dos equipamentos;

6.3.2 Preservação das características técnicas dos equipamentos;

6.3.3 Fornecimento de informações sobre a utilização dos elevadores, bem como de todos os serviços de manutenção preventiva ou corretiva e realização de testes de segurança.

6.3.4 Equipe técnica: composta de engenheiros e técnicos especializados, uniformizados e devidamente identificados.

6.4 **Da Manutenção:**

6.4.1 De acordo com as Condições Contratuais de Horário de Atendimento, a serem estabelecidas em Contrato entres as partes, serão executadas:

a) **Semestral,** as rotinas de manutenção/limpeza, conforme Plano de Manutenção específico;

b) **Em atendimento a chamados,** os serviços de manutenção/limpeza corretiva, decorrentes de eventuais falhas nos serviços prestados antes do momento de realização de um novo serviço de limpeza e desentupimento.

6.5 **Do serviço de atendimento ao cliente:**

6.5.1 A Contratada disponibilizará uma Central de Atendimento para registro dos chamados e acionamento da Assistência Técnica.

6.6 **Da cobertura de peças e componentes:**

6.6.1 A Contratada fornecerá os serviços com qualidade e garantia. A Contratada, ainda, procederá a limpeza de caixas de gorduras bem como a retirada de detritos e resíduos que possam comprometer a tubulação das áreas do St Aprv sem ônus para a Contratante, com exceção dos serviços executados conforme deverão constar no documento de contrato estabelecido entre as partes.

6.7 **Do seguro de responsabilidade civil:**

6.7.1 Cobertura por danos pessoais e/ou materiais decorrentes dos serviços prestados pela Contratada.

7. SANÇÕES

7.1 O descumprimento, por parte do fornecedor, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções de acordo com a Lei 8.666/93.

a) Advertência;
b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega do material, caracterizado inexecução parcial;
c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMB, pelo prazo de até (dois) anos;

7.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

8. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO PROJETO:

8.1 A 1º Ten **MIDIANNA** ALVES MONTEIRO

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 0150270002
PI: C1APFUNADOM
Natureza da Despesa: 33.90.39/78

Brasília-DF, 23 de março de 2022.

[redacted]

MIDIANNA [redacted]
Fiscal de [redacted]

APROVAÇÃO
Aprovo este Projeto Básico e autorizo a realização do serviço por cumprir todas as exigências legais e por constituir o seu objeto uma demanda do Colégio Militar de Brasília.
Brasília-DF, 24 de março de 2022. [redacted] **LUÍS** [redacted] Ordenador [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB VITÓRIA Fl. 17 Rub.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 INCISO II

Dispensa de Licitação nº 03 /2022-CMB

O COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, com sede na SGAN Quadra 902/904, Conjunto A, em Brasília-DF, representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA, por intermédio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos desta Unidade Gestora, necessita realizar a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento nas áreas do Setor de Aprovisionamento para atender as necessidades do Colégio Militar de Brasília.

A presente contratação visa a limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento no Setor de Aprovisionamento do CMB. Tal serviço visa atender a demanda no referido setor deste Estabelecimento de Ensino com o preparo de refeições, sem perder a qualidade do serviço prestado atualmente. Nesse sentido, o intuito da presente solicitação é garantir a limpeza do ambiente evitando, assim, a possibilidade de entupimento ocasionando o acúmulo de detritos e resíduos comprometendo a higiene, que é fundamental em ambiente onde há cocção de alimentos e preparo de refeições como ocorre no St Aprv.

Com isso, é possível manter a continuidade e excelência do serviço prestado aos servidores e alunos bem como na prestação de apoio logístico durante os eventos realizados no âmbito deste Estabelecimento de Ensino. Cabe salientar que a realização dos serviços supramencionados são exigências do Órgão Gestor/ Auditor responsável pela inspeção no âmbito da 11ª Região Militar, onde o CMB é diretamente subordinado. Portanto, a falta de manutenção com a devida limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento comprometerá a prestação contínua dos serviços pelo St Aprv.

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto do Art 23, Inciso II, alínea "a" e no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Ambos se referem à dispensa de licitação para compras e outros serviços de pequena relevância econômica. Logo, a onerosidade de uma licitação fundamenta a utilização desse pressuposto legal.

Optou-se por desburocratizar o procedimento tendo em vista a simplicidade do objeto e seu baixo valor realizando-se a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, alínea "a", R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

A empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP com CNPJ 07.437.929/0001-87, oferece um valor compatível com os preços de mercado e abaixo do estimado nos artigos supracitados. A proposta perfaz um valor total de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**.

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para a presente contratação, e que um processo licitatório seria oneroso para o Colégio Militar de Brasília.

Brasília-DF, 24 de março de 2022.

[redacted]

LUIS [redacted]

Ordenador [redacted]

Para: 14 a 28 de setembro de 2022, 15 (quinze) dias - 1º Período; e de 16 a 30 de novembro de 2022, 15 (quinze) dias - 2º Período.

Cb EP [redacted]

(Solução à Nota Nr 47135-DivPes/CMB, de 30 de março de 2022).

(Conforme DIEx Nr 1260-Sec Exp/DE/CMB, de 28 de março de 2022).

Em consequência, o Ch Div Pes, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

4. ALTERAÇÕES DE PESSOAL CIVIL

a. Férias - Concessão

Concedi 20 (vinte) dias de férias, relativas ao exercício 2022, no período de 7 a 26 de março de 2022, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 27 de março de 2022.

SC MARIA [redacted]

(Solução à Nota Nr 47147-CA/CMB, de 30 de março de 2022).

(Por não ter sido publicado em data oportuna).

Em consequência, o Cmt CA, o Ch Div Pes e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. Apresentação - Término de Férias

Apresentou-se no Corpo de Alunos, por término de 20 dias de férias, em 27 de março de 2022, por estar pronta para o serviço.

SC MARIA [redacted]

(Solução à Nota Nr 47148-CA/CMB, de 30 de março de 2022).

Em consequência, o Cmt CA, o Ch Div Pes e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

5. DIVERSOS

a. Dispensa de Licitação - Abertura

Determino a abertura do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza de caixa de gordura e desentupimento de rede de esgoto, visando suprir as necessidades do Colégio Militar de Brasília.

(Solução à Nota Nr 47128, de 29 de março de 2022, da(o) Div Adm).

Em consequência:

- a Comissão de Licitação do CMB inicie o Processo de Dispensa de Licitação n° 03/2022-CMB; e

- o Ch Div Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Determino a abertura do Processo de **Cotação Eletrônica nº 02/2022**, tendo como objeto a aquisição de medalhas e troféus para a premiação dos Jogos Internos do Colégio Militar de Brasília.

(Solução à Nota Nr 47130, de 29 de março de 2022, da(o) Div Adm).

Em consequência:

- a Comissão de Licitação do CMB inicie o Processo de Cotação Eletrônica n° 02/2022-CMB; e

- o Ch Div Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. Fiscal de Serviços

Designo o S Ten [redacted] DE SÀ como fiscal titular e o 3ª Sgt [redacted] como fiscal substituto do Serviço do Empenho 2021NE000219, que tem como finalidade o serviço de Confecção e Instalação de Brasões, conforme especificação nota de empenho.

S Ten Topo [redacted]
- Fiscal Titular
3º Sgt STT [redacted]
- Fiscal Substituta

(Solução à Nota Nr 47132 - FiscAdm/CMB, de 29 de março de 2022).

Em consequência:

- tornar sem efeito a Nota Nr 46929 - Fisc Adm/CMB, de 16 de março de 2022;

- o militar designado deverá fiscalizar o serviço, verificando se o serviço empenhado foi realizado na íntegra. Após a execução do serviço, deverá cobrar da contratada a Nota Fiscal - NF conforme à Nota de Empenho, atestá-la e entregá-la na Fiscalização Administrativa, bem como, o Relatório de Serviço (disponível na intranet), com fotos do antes e depois, do serviço prestado; e

- os demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. Pregão Eletrônico - Adesão de Ata

Autorizo a adesão como Unidade Gestora não participante da Ata de Pregão Eletrônico SRP Nr 14/2021 da UG:160086: Gabinete do Comandante do Exército, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios , de acordo com a pesquisa de preços de mercado realizada e justificativa do OD, constante do Processo Licitatório.

(Solução à Nota Nr 47133-DivAdm/CMB, de 29 de março de 2022).

Em consequência, o Ch Div Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

19

Brasília-DF, 21 de Março de 2022.

AO COLEGIO MILITAR DEBRASILIA
A/C: [redacted]
REF.: PROPOSTA HIDROJATEAMENTO

Senhor (a),

Encaminhamos através desta, proposta conforme planilha abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sucção de gordura através de caminhão.	SERVIÇO	01	R$ 550,00	R$ 550,00
02	Hidrojateamento	METRO LINEAR	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
TOTAL					R$ 2.550,00

O Valor total dos produtos é de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 60 (Sessenta dias).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos à partir da emissão da Nota de Empenho.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Razão Social da Empresa: W & E Serviços Técnicos Eireli –EPP;
b) CNPJ/MF: 05.283.260/0001-35; CF/DF: 07.437.929/001-87;
c) Endereço: SHCES QUADRA 205 BLOCO C LOJA 15, Bairro: Cruzeiro Novo, Cidade: Brasília, Estado: DF, CEP: 70650-253;
d) Fone: (61) 3363 3603 / 9975 1352; Fax: 3361 6259;
e) E-mail: contato@ecologicdedetizadora.com.br; Site: www.ecologicdedetizadora.com.br;
f) Dados bancários: Banco de Brasília - Brb (070); Ag.: [redacted] C/C: [redacted]
g)

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

[redacted] Assinado de forma digital por [redacted]
OLIVEIRA:[redacted] OLIVEIRA:93312008115
Dados: 2022.03.21 14:56:36 -03'00'
EDER [redacted]
R.G. N.º [redacted]
Diretor Comercial

CRUZEIRO
CONTROLE DE PRAGAS E DESENTUPIMENTO

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB
Fl. 80
Rub:

Brasília, 21 de Março de 2.022.

AO COLEGIO MILITAR DE BRASILIA - CMB
A/C: [redacted]
ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS E SERVIÇOS.

Prezado,

A **CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, atua no Controle Integrado de Pragas (CIP) e desentupimento a fim de garantir a clientes e parceiros melhores condições de higiene em seus estabelecimentos.

DOS SERVICOS:

SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO E SUCÇÃO DE GORDURAS, CONFORME TABELA ABAIXO:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sucção de gordura através de caminhão.	SERVIÇO	01	R$ 600,00	R$ 600,00
02	Hidrojateamento	METRO LINEAR	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
TOTAL					R$ 2.850,00

O Valor total dos serviços é de R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

DA EXECUÇÃO:

O prazo de execução é de até 02 (Dois) dias contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

DA VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 60 (Sessenta dias).

INFORMACÕES COMPLEMENTARES:

Razão Social da Empresa: Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli - ME;
CNPJ/MF: 22.575.793/0001-00; CF/DF: 07.723.970/001-30;
Endereço: SHCES QUADRA 1205 BLOCO K LOJAS 54, Bairro: Cruzeiro Novo,
Cidade: Brasília, Estado: DF, CEP: 70.658-261;
Fone: (61) 3234-6028 / 3234-1868 / 9975 1352;
E-mail: contato@cruzeirodedetizadora.com.br;
Dados Bancários: Banco do Brasil (001); Agência: N.º 3085-6; C/C: 65706-9;

Os preços apresentados a acima englobam toda a mão-de-obra (com transporte), impostos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Atenciosamente,

[redacted]

CAIRO [redacted]
Diretor Comercial

ORGANIZAÇÃO FLORESTA
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

SHCGN CLR Quadra 706 - Bloco "G" - Loja 57 - CEP: 70.740-517 - Brasília-DF
CNPJ 00.394.874/0001-70 / Inscrição 07.308.237/001-58
Fones 3272-9911 / 3223-9911
floresta1@terra.com.br | www.dedetizadoraorgfloresta.com.br

Fl.: 01
Rub:
CMB

Brasília/DF, 21 de Março de 2022.

AO
COLEGIO MILITAR DE BRASILIA
Ref.: DESENTUPIMENTO

Prezados Senhores:
A Empresa Organização Floresta Engenharia e Serviços Ltda., **CNPJ nº 00394.874/0001-70, sediada no** SHCGN CLR Quadra 706 Bloco "G" Loja 57, Cep: 70.740.517, **Email:** floresta1@terra.com.br, **correntista do Banco do Brasil S/A, agência de nº 0452-9 e conta corrente de n.º 409.368-2, tendo com responsável** Engenheiro Ricardo Gissoni Silveira, CREA N.º DF 10284/D, **vem mui respeitosamente atender a vossa solicitação para apresentação de proposta referente a sucção de caixas e hidrojateamento , conforme segue:**

OBJETO e ORÇAMENTO

Os serviços foram orçados para: Materiais, transporte, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, ficais e comerciais, prêmios de seguro, fretes, taxas, BDI, e outras despesas incidentes ou necessárias à perfeita execução dos serviços, de acordo com o quadro à seguir:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sucção de gordura através de caminhão.	SERVIÇO	01	R$ 700,00	R$ 700,00
02	Hidrojateamento	METRO LINEAR	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
TOTAL					R$ 3.200,00

DO PREÇO:

O Preço é de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

CONDICÕES GERAIS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de execução: Imediato após a emissão da OS.
Condições de Pagamento: Após execução de cada serviço.

Declarações:
Declaramos expressamente que nos preços cotados estão inclusos: frete, instalação dos materiais, seguro, tributos, encargos e todas as demais despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto do Pregão ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimo em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
Declaramos que mantemos no Distrito Federal a Matriz ou filial da empresa para prestar os serviços.

Dados do Representante Legal da Empresa:

ORGANIZAÇÃO FLORESTA
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

SHCGN CLR Quadra 706 - Bloco "G" - Loja 57 - CEP: 70.740-517 - Brasília-DF
CNPJ 00.394.874/0001-70 / Inscrição 07.308.237/001-58
Fones 3272-9911 / 3223-9911
floresta1@terra.com.br | www.dedetizadoraorgfloresta.com.br

Fl.: 88

Nome: Juarez Martins Tristão Junior
Endereço: SQSW QD. 300 Bloco "F"
CEP: 70.673-032 Cidade: Brasília UF: DF
CPF/MF: 498.056.731-20 Cargo/Função: Sócio Administrador
RG nº 10.134/D Expedido por: CREA-DF
Naturalidade: Belo Horizonte Nacionalidade: Brasileira.

Na certeza de contarmos com a vossa apreciação e pronunciamento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.394.874/0001-70 CF/DF: 07.308.237/001-58
[redacted]
Engº Civil - Segurança do Trabalho - CREA 10.134/D-DF
CPF: [redacted] CI [redacted] DF

DESDE 1974
Fazendo o melhor na certeza do amanhã.

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
28/03/22 11:08 USUARIO: PINHEIRO

DATA EMISSAO : 14Jan22 VALORIZACAO : 14Jan22 NUMERO : 2022NC000197
UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167064 / 00001 - C M B
OBSERVACAO
CONTRATACAO SV VISANDO ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS EMAPOIO AO ENS
REF: ATENDE SOL DA DEPA.
PRZ EMPENHO : 30JUN22. ***

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270002	339039		167503	C1APFUNADOM	344.933,34

LANCADO POR : [redacted] - [redacted] UG : 167503 14Jan22 09:19
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB
Fl.: 23
Rub:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.283.260/0001-35**	DUNS®:	**898361001**
Razão Social:	**W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**ECOLOGIC DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA**		
uação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/11/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/05/2022**
FGTS	Validade:	**18/04/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/05/2022**
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: [redacted] Nome: ALESSANDRO [redacted]

Ass: _____

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

COLÉGIO MILITAR DO BRASIL
TESOURO NACIONAL
Fl.: 00
Rub:
CMB

Data e hora da consulta: 29/03/2022 15:34:50
Usuário: 09551886730

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
[redacted]	W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA CMB Fl.: 26 Rub:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2022 11:19:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI**
CNPJ: **05.283.260/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
CMB
Fls: 37
Rub:

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 28
Rub:

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 11/05/2022 16:02
Usuário: ***.518.967-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0002-08	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	60

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270002	339039	167503	C1APFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/04/2022	Global	64250.002759/2022-81	0,0000	5.100,00

Favorecido

Código	Nome
05.283.260/0001-35	W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI

Endereço	CEP
SHCE/SUL QUADRA 205 COM S/N CRUZEIRO NOVO	70650-253

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO POR HIDROJATEAMENTO - 2022NC000197 ¿ DECEX, DE 14 JAN 22. DISPENSA NR 03/2022 - CMB - NUP: 64250.002759/2022-81. ATD REQ 014 APRV/DA/CMB, DE 23 MAR 22.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, CEP: 70.790-020.

Informação Complementar

16006406000032022 - UASG Minuta: 160064

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/04/2022 11:35:47	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 11/05/2022 16:02
Usuário: ***.518.967-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.100,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo	1.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2022	Inclusão	2,00000	550,0000	1.100,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Limpeza de Equipamentos e Tubulações por Hidrojateamento	4.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2022	Inclusão	100,00000	40,0000	4.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
LUIS [redacted]
***.298.828-**
25/04/2022 11:35:47

Responsável pela Nota de Empenho
DANIEL [redacted]
***.842.367-**
18/04/2022 10:00:12

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/04/2022 11:35:47	Alteração

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 29
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

DIEx nº 13 SALC/CMB

Brasília, DF, 28 de março de 2022.

Do Encarregado da Setor de Compras
Ao Sr Ordenador de Despesa do CMB
Assunto: Encerramento de Processo Licitatório
Anexo: Dispensa de Licitação nº 03/2022 , com 29 folhas.

Remeto-vos os documentos constantes do anexo para conhecimento, em virtude do encerramento do processo. **Dispensa de Licitação nº 03/2022 – CMB,** Solicito autorização no sentido de encaminhar os documentos à Seção de Conformidade de Registro de Gestão, para a devida análise e arquivamento.

[redacted]

DANIEL [redacted]
Chefe [redacted]

RECEBEMOS DE W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.015.091 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP

ECOLOGIC Saúde e Bem estar

SHCE/SUL QUADRA 205 CL BLOCO C, S/N, LOJAS 09 E 15 - CRUZEIRO NOVO - BRASILIA - DF - CEP: 70650-253
Fone: (61)3363-3603

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.015.091
SÉRIE 002
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5322 0405 2832 6000 0135 5500 2000 0150 9110 0001 8932

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	353220025438622 28/04/2022 14:54:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0743792900187		05.283.260/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	09.604.923/0002-08	28/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
ST SGAN - QUADRAS 902/904, S/N	ASA NORTE	70790-020	28/04/2022

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BRASILIA	DF	(61)3424-1001		

FATURA

	VALOR ORIGINAL	DESCONTOS E/OU RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	2.550,00	127,50	2.422,50

PARCELAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/05/2022	2.422,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	393,97	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR DESC.	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
13	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA ESGOTO/ BOCA DE LOBO. CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00060.	00	00	5933	UN	1	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E TUBULAÇÕES POR HIDROJATEAMENTO. CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00060.	00	00	5933	UN	50	40,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0743792900187	2.550,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib aprox R$: 342,97 Federal e 51,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br B8217A PROCON , Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia - DF - CEP: 70.333-900, Telefone: 151 RETENÇÕES - ISS (R$ 127,50). OS - 59304. DADOS BANCARIOS: AG.: 2902 C/C: 02133-2 BANCO ITAU S/A (341) W&E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI. PIX: 05.283.260/0001-35 OU contato@ecologicdedetizadora.com.br. Parcelas [001 Transferência]	DISP VIGILÂNCIA 03/02

Declaro que recebi os Serviços constantes da presente Nota Fiscal satisfazendo as exigências legais.

Brasília-DF, 03 / 05 / 2022

[redacted]

DIEGO [redacted]

Setor Financeiro

Recebi em 16 / 05 / 22

[redacted]

UG: 167
NE: 60
Doc. Hábil: NP 54
1ª NS: 148
2ª NS:
DARF:
DAR:
GPS:
OB: 55
RE/RT:

PAGUE-SE

EM, 17 / 05 / 22

[redacted]

LUIS [redacted]
Ord[redacted] Despesas do CMB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

UG: 167064	**MÊS/ANO:** **Início:** MAR 2022 **Término:** ABR 2022

OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento nas áreas do Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar de Brasília.

EMPRESA CONTRATADA / CNPJ
W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 05.283.260/0001-35

1. Ocorrências:
Sem alterações.

2. Avaliação dos serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:
O empenho para o referido serviço foi realizado no tipo Global, sendo assim, foi executada a primeira etapa num total de duas do serviço contratado. Nesse sentido. o serviço foi prestado conforme a Nota de Empenho 2022NE000060, de 28 de abril de 2022 e Nota de Crédito 2022NC000197 – DECEX, de 14 de janeiro 2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Foi executado o serviço de serviço de limpeza das caixas de gordura por meio de sucção e desentupimento de rede de esgoto por meio de hidrojateamento nas áreas do Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar de Brasília.

3. Observações/sugestões/reclamações:
Sem alteração.

Data: 03/05/2022	**Fiscal de serviço:** [redacted] **DIEGO** [redacted]

- o Ch Div Pes e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. Fiscal de Serviços

Designo o 1º Sgt DIEGO [redacted] como fiscal titular e o 3º Sgt BRENO [redacted] como fiscal substituto do Serviço do Empenho 2022NE000060, que tem como finalidade o serviço de limpeza de caixa de gordura por sucção e de rede de esgoto por hidrojateamento, conforme especificação nota de empenho.

1º Sgt Com DIEGO [redacted]
(Fiscal Titular)

3º Sgt SCT BRENO [redacted]
(Fiscal Substituto)

(Solução à Nota Nr 47509 - FiscAdm/CMB, de 14 de abril de 2022).

Em consequência:

- o militar designado deverá fiscalizar o serviço, verificando se o serviço empenhado foi realizado na íntegra. Após a execução do serviço, deverá cobrar da contratada a Nota Fiscal - NF conforme à Nota de Empenho, atestá-la e entregá-la na Fiscalização Administrativa, bem como, o Relatório de Serviço (disponível na intranet), com fotos do antes e depois, do serviço prestado; e

- os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Designo o 1º Ten [redacted] PEREIRA como fiscal titular e o Asp [redacted] como fiscal substituto do Serviço do Empenho 2022NE000060, que tem como finalidade o serviço de confecção e instalação de toldos, conforme especificação nota de empenho.

1º Ten OTT [redacted]
(Fiscal Titular)

Asp [redacted]
(Fiscal Substituto)

(Solução à Nota Nr 47510 - FiscAdm/CMB, de 14 de abril de 2022).

Em consequência:

- o militar designado deverá fiscalizar o serviço, verificando se o serviço empenhado foi realizado na íntegra. Após a execução do serviço, deverá cobrar da contratada a Nota Fiscal - NF conforme à Nota de Empenho, atestá-la e entregá-la na Fiscalização Administrativa, bem como, o Relatório de Serviço (disponível na intranet), com fotos do antes e depois, do serviço prestado; e

- os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Designo o 1º Ten [redacted] PEREIRA como fiscal titular e o Asp [redacted] como fiscal substituto do Serviço do Empenho 2022NE000053, que tem como finalidade o serviço de confecção e instalação de toldo, conforme especificação nota de empenho.

1º Ten OTT [redacted]

ECOLOGIC
Saude e Bem estar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000.059.304 **Emissão: 30/03/2022**

W&E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
SHCES QD 205 BL C LOJAS 09 E 15
RESPONSÁVEL TÉCNICO - LUIZA LOURENÇO FILGUEIRAS CRQ-001552
Fone: 61 3361 0078 - Fax: 61 3361 6259
CNPJ: 05.283.260/0001-35 - Inscr. Estadual: 07.437.929/001-87
e-mail / site
Licença: SIS. 00001-07

Execução do Serviço
Data Execução: 31/03/2022
Hora Início: 08:00
Hora Término:
Valor Total: R$ 250,00

Cliente: COLEGIO MILITAR DE BRASILIA - CMB **Ativ. Imóvel:**
Nome Fantasia:
Endereço: SGAN QD. 902 CONJ. "A" **Nº** 0 **Bairro:** ASA NORTE
Complemento: **Fone:** 34241009 **Fax:** (61)9.92128228 **Cel.** 9 8447 1559
Cidade: BRASILIA **Estado:** DF **CEP:** **Vendedor:** TÉCNICO
CNPJ / CPF: **Inscr. Est./RG:** **Contatos:** SGT INT [redacted]
Ponto de Referência:
Condições de Pagamento: NF- 15091 **Motorista:** **Veículo:**

OBSERVAÇÕES

AGENTE [redacted]
TÉCNICO [redacted]

SERVIÇOS	VALORES
Serviço a ser executado: SUCÇÃO DE CAIXA DE GORDURA E HIDROJATEAMENTO **Garantia:** **Praga Alvo:** INDEFINIDO **Pragas Secundárias:** **Local:** RANCHO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL [redacted]
TÉCNICO DE CONTROLE DE PRAGAS

CLIENTE - DECLARAÇÃO [redacted]
Recebemos a presente O.S e [redacted] reventivas necessárias em anexo.
COLEGIO MILITAR DE BRASILIA - CMB

one de Emergência: **DISQUE DESINTOXICAÇÃO 0800 7226001**

PestSys 6.0.NET

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	102046561542022
NOME:	W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI
ENDEREÇO:	SHCE/SUL QD 205 CL BLOCO C LOJA 09 E 15
CIDADE:	CRUZEIRO NOVO
CNPJ:	05.283.260/0001-35
CF/DF	0743792900187 - ATIVA
FINALIDADE:	JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 04/04/2022 às 09:52:41 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI
CNPJ: 05.283.260/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:34:51 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2022.
Código de controle da certidão: **3890.0FD8.756F.F23D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.283.260/0001-35
Certidão nº: 55492777/2021
Expedição: 01/12/2021, às 14:26:06
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.283.260/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.283.260/0001-35
Razão Social: W E E SERVICOS TECNICOS LTDA
Endereço: SHCE SHCES QD 205 BLOCO C LOJA 15 / CRUZEIRO NOVO / BRASILIA / DF / 70650-253

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040800393230306669

Informação obtida em 14/04/2022 14:56:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 3º

Ilmo. COLEGIO MILITAR DE BRASILIA - CMB

A empresa W&E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - EPP, com sede a S.H.C.E/SUL Quadra 205 Bloco C Loja 15 – Cruzeiro Novo, Brasília – DF inscrita no C.N.P.J.: 05.283.260/0001-35 e Inscrição Estadual: 07.437.929/001-87 DECLARA, ao COLEGIO MILITAR DE BRASILIA - CMB, CNPJ Nº 09.604.923/0002-08, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto – Lei n.º 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 28 de abril de 2022.

[redacted]

ERICA [redacted]
RG: [redacted]
CPF: [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2022 11:48:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI**
CNPJ: **05.283.260/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 13/05/2022 10:49:16
Usuário: 88670945134

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
[redacted]	W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

**Registros incluídos há até 30 dias.*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.283.260/0001-35**	DUNS®:	**898361001**
Razão Social:	**W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**ECOLOGIC DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/11/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/05/2022**
FGTS	Validade:	**26/05/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/05/2022**
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: [redacted] Nome: ALESSANDRO [redacted]

Ass: _____